



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serra Negra, 24 de março de 2022.

Ref. Pregão nº 035/2022 – Prestação de serviços de apoio administrativo (Recepcionista)

Respostas a questionamentos:

Tendo em vista a apresentação de questionamentos em relação ao Pregão acima mencionado, a após análise do Setor Jurídico, seguem as respostas pertinentes:

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Resposta: Deverá ser apresentada por todos, tendo em vista fazer parte do julgamento da licitação.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do município? Caso deva utilizar o padrão do município, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

Resposta: Deverá ser utilizado o modelo disponibilizado no Edital. A planilha em excel deverá ser solicitada no Setor de Licitações, através de mensagem pelo e-mail que consta no Edital.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

Resposta: Para fins de julgamento da proposta, os custos deverão ser apresentados.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta: Os itens variáveis constam da planilha de custos.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Resposta: O salário base que consta na planilha de custos refere-se a “Prestação de serviços de recepção – Data base: janeiro/2021 – Versão 9 – Janeiro/2022 – BEC – Cadterc – Governo do Estado de São Paulo, Recepcionista diurno (2ª a 6ª feira) – R\$ 1.404,14 (44 horas semanais). Nossa Planilha: R\$ 1.276,49 (proporcional a 40 horas semanais)

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br)?

Resposta: Poderão ser assinados de forma digital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Quais materiais/insumos, equipamentos e uniformes deverão ser fornecidos?

Resposta: Uniformes e EPI's conforme constam no Anexo 2 do Edital.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Resposta: É a primeira vez que estamos licitando este objeto, portanto, não existe empresa que já venha executando o objeto.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

Resposta: 3%

6. qual tarifa transporte público do município?

Resposta: O valor consta da planilha de custos

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Resposta: Sim

8. Poderá ser utilizado sindicato siemado s sindeepres? Pois ambos abrangem a categoria licitada.

Resposta: Uma vez que a planilha já contempla os valores, não entendemos o que seria utilizado do sindicato.

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Resposta: 20% (a planilha será alterada)

10. Verificamos na planilha para o orçamento base, que não foi considerado o percentual de férias 8,33%, logo, pergunto se está correta esta planilha constante na página 25 do Edital.

Resposta: Quanto ao questionamento informamos que a planilha encontra-se correta visto que o valor da porcentagem de férias refere-se ao 1/3 constitucional, porém, a planilha será alterada visto que deixou de constar a insalubridade.

11. Os profissionais poderão fazer horário de almoço, sem necessidade de cobertura do posto ou deverá ser pago intervalo intrajornada?

Resposta: Poderão fazer horário do almoço sem necessidade de cobertura do posto.

12. Os profissionais atuarão em unidades de saúde. Haverá necessidade de pagamento de adicional de insalubridade? Em caso positivo, qual o percentual?

Resposta: 20% (a planilha será alterada)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13. Com base no edital, solicita 19 funcionários em regime de 40hs semanais, de segunda a sexta feira, correto?

Resposta: Sim, está correto.

14. Com base nos valores, não conseguimos identificar se estão utilizando a referência de 2021 ou 2022 para calcular o estimado, uma vez que na tabela de custo mensal com funcionário, não consta benefícios como Vale refeição, auxílio creche entre outros que são implicados ao funcionário com base na convenção coletiva. Perguntamos:

- Qual o ano de referência para cálculo de salário das 19 recepcionistas:

Resposta: Questão 1-e

- As funcionárias terão direito aos benefícios citados acima?

Resposta: A Convenção Coletiva que rege todos os cargos da prefeitura é do SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS MOGI GUACU E REGIAO e não há o pagamento destes benefícios.

- Qual o ISS do Município?

Resposta: Questão 5.

- Qual a empresa que executa os serviços atualmente?

Resposta: Questão 4

É o que nos cumpre informar,

Ricardo Fávero Minosso
Respondendo pela Secretária Municipal de Saúde